



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

**DECISÃO**

**Impugnação ao Edital do Pregão nº 18/2018**

A empresa TJHC LOCAÇÕES EIRELLI EPP, apresentou impugnação ao edital do mencionado pregão, cuja entrega e abertura das propostas estão previstas para o dia 10 de janeiro de 2018, postulando a sua retificação, para que seja retirado do edital a exigência de constar que o “motor seja da mesma marca do fabricante”, bem como de que a “bomba de pistões com fluxo variável”.

Aduziu que as exigências são de extremo formalismo, e que tal fato inviabiliza a participação de outras marcas no certame.

Diante desses fatos, para que eventual procedimento licitatório não seja anulado posteriormente por qualquer vício que foi impugnado, é mais prudente e conveniente para a administração, a suspensão do presente processo licitatório, com a adequação do edital, sem a presença de restrições desnecessárias que possam inviabilizar a participação de mais licitantes interessados, atendendo ainda as recomendações da nota técnica nº 02/2017 do centro de apoio operacional da moralidade administrativa e do grupo especial anticorrupção do MPSC.

Assim, determino a suspensão a de todos os atos do presente processo licitatório, devendo ser procedida a retificação do edital, com nova publicação de data para credenciamento e recebimento de propostas, nos termos desta decisão.

Dê ciência aos interessados cadastrados no processo.

Publique-se.

São Bonifácio, 08 de janeiro de 2019.

*Graziela Vanroo*  
Graziela Vanroo  
Prefeita Municipal em exercício

**Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112**

**Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - CEP 88485-000 - SÃO BONIFÁCIO-SC**

**E-mail: gabinete.saobonifacio@gmail.com**